

BOLETIM INFORMATIVO 10/2014

VOCÊ SABIA?

Celeridade do trâmite processual. Presidente do STF regulamenta publicação de acórdãos. O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, assinou, nesta quinta-feira (16), a Resolução 536, que regulamenta a publicação de acórdãos no STF, prevista no artigo 95 do Regimento Interno da Corte. A norma fixa o prazo de 60 dias após a realização da sessão de julgamento para que esses documentos sejam publicados. Fique por dentro e acompanhe! <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=277695>

Empresa que muda razão social deve fazer nova procuração a advogado. Se no meio de um processo uma empresa muda o nome com o qual se identifica, é preciso ser feita uma nova procuração para os advogados da causa, sob pena de ficarem impedidos de atuar no processo. Esse foi o entendimento da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho ao negar Embargo de Declaração do banco Santander. Saiba mais em: <http://www.conjur.com.br/2014-out-31/empresa-muda-razao-social-renovar-procuracao-advogado>

JURISPRUDÊNCIA

Seguradora deve pagar benefício em caso de suicídio não premeditado. TJ/SC citou súmula do STF dispondo que o suicídio não afasta o pagamento do seguro, salvo de haver premeditação comprovada. Uma seguradora deverá pagar R\$ 15 mil, por morte acidental, ao esposo de uma mulher que cometeu suicídio. A sentença foi mantida pela 9ª câmara de Direito Civil do TJ/SC, que deu parcial provimento ao recurso, apenas para determinar que a atualização monetária incida desde o efetivo prejuízo. Na apelação, a empresa disse que a decisão violou o art. 798 do CC, já que o suicídio ocorreu no biênio legal de carência, o que a isentaria do pagamento da indenização securitária. Veja detalhes em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI210288,11049-Seguradora+deve+pagar+beneficio+em+caso+de+suicidio+nao+premeditado>

DECISÃO

Mulher que se dedicou apenas ao lar tem direito à pensão por tempo indeterminado. Justiça considerou que ingresso da ex no mercado de trabalho será dificultado devido à idade e falta de qualificação profissional. A 1ª câmara de Direito Civil do TJ/SC reformou parcialmente decisão que estabeleceu pensão alimentícia em favor de uma mulher por três anos. O colegiado entendeu que não há como verificar, neste momento, por quanto tempo perdurará a necessidade de a mulher receber tal pensionamento, fixado em 7% sobre os rendimentos do ex-marido, que na época do ingresso da ação percebia em torno de R\$ 10 mil. Saiba os detalhes desta decisão em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI210284,101048-Mulher+que+se+dedicou+apenas+ao+lar+tem+direito+a+pensao+por+tempo>

PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES

Senado aprova desoneração da folha e reabertura do Refis da Crise.

Com o objetivo de incentivar a economia brasileira, medida provisória desonera a folha salarial de cerca de 60 setores e abre novo prazo para adesão ao Refis da Crise. O Senado aprovou em 29/10 o Projeto de Lei de Conversão (PLV) 15/2014, decorrente da Medida Provisória (MP) 651/2014. A medida trata da desoneração da folha de pagamento de cerca de 60 setores da economia e da abertura de uma nova etapa do Refis da Crise — programa em que empresas e pessoas físicas podem parcelar débitos tributários. <http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/2014/10/30/senado-aprova-desoneracao-da-folha-e-reabertura-do-refis-da-crise>

ATIVIDADES BINI ADVOGADOS

BINI Advogados no IV SIMPÓSIO DE DIREITO DESPORTIVO DA OAB SP.

Aconteceu no dia 17/10, o IV Simpósio de Direito Desportivo da OAB, para o qual foi convidada a compor a mesa dra. Fernanda Bazanelli Bini, advogada do BINI Advogados, especialista em Direito Desportivo e secretária geral adjunta da Comissão de Direito Desportivo da OAB SP. “O evento foi excelente e trouxe grandes nomes do esporte e do direito desportivo com temas enriquecedores e atuais que contribuíram e muito, para com a formação dos profissionais ali presentes”, esclareceu dra. Fernanda. http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1342

Simpósio sobre Violência Obstétrica: o direito materno e a responsabilidade médica.

A Santa Casa de Piracicaba realizou no dia 23/10 na sede da APM/Piracicaba, um Simpósio sobre Violência Obstétrica, que teve como expositores e debatedores o delegado do CREMESP/ Piracicaba, Wagner M. Rezende; o membro da Câmara Técnica de Saúde da Mulher do CREMESP, Temístocles Pie de Lima; a defensora pública do estado de SP, Marcelli D. Gomes e o juiz de direito e diretor do Fórum Piracicaba, Wander Rossette. As discussões sobre o tema são bastante recorrentes e tem gerado dúvidas junto à comunidade médica e jurídica. Tema este que “ainda há muito a se discutir a fim de que haja informações suficientes para que todas as partes envolvidas sejam beneficiadas por decisões em que se prevaleça a equidade e sobretudo, a humanidade”, pondera Andrea Kawabata, encarregada da BINI Advogados que esteve no evento.

CBF e Procuradoria da Justiça Desportiva juntos para atualização do RGC.

Com a proximidade de 2015 e necessidade de Revisão do Regulamento Geral das Competições para os campeonatos da CBF do próximo ano, a Entidade encaminhou ofício à Procuradoria do STJD do Futebol para apresentar as sugestões que entenderia plausíveis para modificações. A reunião para finalização das questões deu-se em 30.10.2014 na sede do STJD no RJ em que houve a participação da advogada do Bini Advogados e procuradora Dra. Fernanda Bini juntamente com o procurador-geral Dr. Paulo Schmitt e demais colegas. As propostas foram encaminhadas em 31.10.2014 prazo final concedido pela CBF.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!